



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 20:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 15/2020**, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 15/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de setembro de 2020.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

23 / 09 / 2020

João Baptista Paula
Presidente